

# Ó, abre alas, que eu quero inovar!

Há exatos noventa anos, falecia aquela que **nasceu Francisca Edwiges Neves Gonzaga**, tornou-se **Sra. Francisca Edwiges Gonzaga do Amaral** por casamento arranjado, e **consagrou-se para a história como Chiquinha Gonzaga**.

A compositora e pianista de origem pouco nobre, mas ainda sim sinhá-moça, abriu alas e portas para que mulheres cujos talentos na música, até então praticados e restritos à vida privada e familiar, fossem para os espaços de arte e cultura na sociedade, assim como suas criadoras reconhecidas como musicistas que eram. Sua estreia no Teatro Príncipe Imperial com a opereta *A corte na roça* colocou a imprensa frente ao paradigma da ausência de feminino para a palavra maestro.

Com seu talento ímpar, desde muito cedo, Chiquinha Gonzaga já dava sinais de que faria história: **compôs sua primeira canção aos 11 anos**. No entanto, sua trajetória na música não foi acompanhada de apoio e incentivo: seu marido nutria desapreço pelo piano e, **após ela pedir o divórcio**, com ação movida por ele no Tribunal Eclesiástico, Francisca **fora condenada** por abandono do lar, adultério, e declarada morta por sua família, tendo recorrido à música como ofício para sobrevivência.



Defensora do movimento abolicionista - era filha de mulher escravizada alforriada - Chiquinha vendia partituras de porta em porta, em prol da Confederação Libertadora e comprou a alforria de José Flauta, homem escravizado, músico.

Ao longo de seu sucesso e com a exploração abusiva de seu trabalho, tomou a iniciativa de fundar a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (Sbat), primeira instituição voltada aos direitos autorais no país.



Era 1899 quando “Ó Abre Alas” ganhou vida. A 1ª marchinha do Brasil, feita pela 1ª maestrina do país, segue até hoje abrindo alas para nosso Carnaval, trazendo consigo um caminho pavimentado sob luta por justiça social. Nesse mês de fevereiro, em que é celebrado o **Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência**, devemos lembrar que, entre conhecidas e desconhecidas, caminhos que andamos hoje foram abertos em diversas frentes por Berthas, Clarices, Conceições, Esperanças, Neusas, Marias, Raimundas, Esters, Ivones, Jaquelines, Lecis... E continuam a ser, por todos os lados, cimas, baixos, trás... Continuar neles é honrar o legado de quem ousou desafiar o status quo.

Chiquinha Gonzaga certamente, não imaginou uma sociedade configurada nos moldes atuais, mas viveu em tempos antes e depois da abolição da escravidão transformações sociais tão profundas para o contexto à época e que exigiram tanto dela desde muito nova até os últimos dias dos seus 87 anos de vida. A mudança que nasceu lá atrás, Atraente, e abriu alas para novos paradigmas, nos lembra que a gente inova quando questiona, propõe, faz e acontece; mesmo que o mundo diga não pode.

Não basta não deixar o samba morrer; para não deixar acabar, é preciso também inovar. E inovar porque **justiça social é responsabilidade coletiva**, devendo envolver governos, instituições e a sociedade civil, trabalhando verdadeiramente e em conjunto. Reconhecendo a magnitude e profunda importância do tema, foi instituído pela ONU, em 2007, o **Dia Mundial da Justiça Social**. Comemorada em 20 de fevereiro, a data reforça as questões cada vez mais indissociáveis e que impactam os sistemas globais.

O historiador britânico Adam Tooze resgatou o conceito de **policrise** para descrever o encadeamento de crises multifatoriais que nos atingem atualmente. Fundamentado na ideia e contexto ecológico abordados pelo pensador francês Edgar Morin na década de 70 (tendo adotado, de fato, o termo em 1993 em seu livro *Terre-Patrie*), ele afirmou que **em tempo recorde estamos vivendo um cenário de choques econômicos, sociais, ambientais, sanitários e humanitários que se encontram e se entrelaçam**. Então, temos não apenas problemas complexos, mas sistêmicos, dinâmicos, instáveis e, ainda, imprevisíveis.

Do ponto de vista de riscos, uma policrise herda, segundo os autores do artigo Cascade Institute, “**O que é uma policrise global? E como ela se diferencia de um risco sistêmico**”, **quatro propriedades principais**:



**extrema complexidade,  
alta não linearidade,  
causalidade transfronteiriça  
e profunda incerteza.**



A magnitude e velocidade com que as coisas tem acontecido em poucos anos exigem intervenções, ações e respostas mais rápidas – e eficientes – do setor público.

A perspectiva de um futuro sustentável é permeada pela justiça social, motivo pelo qual ela está contemplada tanto em um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável específico – **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**-, quanto como pilar da dimensão social da Agenda 2030, que busca "... um mundo de respeito universal dos direitos humanos e da dignidade humana, do Estado de Direito, da justiça, da igualdade e da não discriminação; do respeito pela raça, etnia e diversidade cultural; e da igualdade de oportunidades que permita a plena realização do potencial humano e contribua para a prosperidade compartilhada."



**91** anos antes do nascimento de Chiquinha Gonzaga morria na região dos Sete Povos das Missões o líder indígena Sepé Tiaraju por ocasião da Guerra Guaranítica, conflito entre tribos guaranis e tropas portuguesas e espanholas, em **07 de fevereiro**, data que atualmente comemora-se o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. 91 anos também é o tempo que se passou desde que o direito ao voto das mulheres foi incorporado à Constituição, em **24 de fevereiro de 1934**, outro marco histórico e de transformação em nossa sociedade.

Cada tempo, contexto, recursos devem ser levados em conta. No entanto, não podemos considerar continuar a lidar com problemas da ordem de séculos atrás “como sempre foi”, ou pior: postergá-los, indo na contramão dos próprios fundamentos que balizam um mundo mais justo. A percepção de busca por justiça social como exercício de bravura, heroísmo e ato personalíssimo de indivíduos que encampam lutas por causas (e se sacrificam por elas) além de equivocada, apesar de válida, exonera os principais responsáveis pela atuação ativa enquanto representantes eleitos.

Quantos “noventas e uns” são necessários para que políticas públicas estejam mais alinhadas às reais necessidades das pessoas, da conscientização e compreensão de que justiça social emerge da ação coordenada coletiva?

É preciso humildade para aprender e honrar os antepassados; mente, coração e vontade abertos para a mudança; e apoiar-se nos ombros de gigantes para persistir e seguir.



Raimunda Putani Yawnawá

**“Meu caminho é novo,  
mas meu povo não.”**

Justiça social é talvez o mais belo resultado de uma administração pública verdadeiramente inovadora. Sobretudo quando entendemos que inovar é gerar valor - com ações, serviços e resultados - para pessoas reais enfrentando problemas reais. Pensar inovação como motor de justiça social importa

# Porque . . .

**e**ntender  
é o primeiro passo para mudar a forma de pensar

ARTIGO: Justiça Social - por Brasil Escola

Justiça social: o que é, exemplos, resumo



**q**uerer  
é componente essencial da mudança

ARTIGO: Abre Alas: subversão e inovação em Chiquinha Gonzaga - por Janaína Pereira

Ela rompeu barreiras e abriu caminhos que marcaram a história



**u**nir  
é a melhor forma de enfrentar grandes desafios

ARTIGO: O que é inovação social e o que se pode aprender com ela

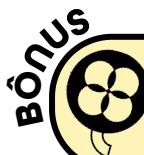
Uma alternativa acessível de mudança em prol de melhorias sociais



**i**nspirar  
é plantar sementes de futuros possíveis

ARTIGO: Mapeamento proativo para gerenciar desastres - por Andrew Mambondiyani

"Salva vidas, protege propriedades e investimentos e promove o bem-estar público."



Carnaval: 8 vezes que a tecnologia foi foco nas escolas de samba

**peQuiLAB**

Laboratório de Inovação e Desenvolvimento de Pessoas

Escola de Governo | SEAD

(62) 3201-4525

pequi.lab@goiás.gov.br



CLASSE MÉDIA  
Max Gonzaga